



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Araripe

LEI MUNICIPAL Nº 364/93.

PROCOLO  
Nº 066/93  
Em 05/03/93  
ARP  
Funcionário

EMENTA: Revoga a Lei Municipal Nº 268/83, de 21 de maio de 1983 e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 268/83, de 21 de maio de 1983, que institui a Taxa de Iluminação Pública, destinada a atender as despesas com o consumo de energia elétrica dos sistemas de iluminação pública deste município.

Art. 2º - Ficam igualmente revogadas as leis municipais subsequentes à Lei mencionada no artigo antecedente, que, de qualquer forma, tratam sobre a referida Taxa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARARIPE, em 04 de março de 1993.

  
- ELÍSIO ALVES DE ALENCAR -  
- Prefeito Municipal -